48 ANOS DESDE 1976
O Paraná

Quinta-feira, 23/1/2025 - Edição nº 14.526 - Ano 48 - R$ 4,00
@oparana hojenews

Governo reverte liminar e garante o Parceiro da Escola

A queda de braço entre o Governo do Paraná e o Ministério Público do Paraná na Justiça teve mais um round nessa semana. No dia 10 de janeiro, o MP-PR apresentou uma ação civil pública pedindo a nulidade e a imediata suspensão do edital de chamamento do Parceiro da Escola. Pelo projeto, as empresas privadas ficam responsáveis pelo gerenciamento administrativo dos 82 colégios estaduais e gestão de terceirizadas na limpeza e segurança. No dia 16 de janeiro, a juíza Diele Denardin Zydek, concedeu medida liminar que suspendia o edital de chamamento do programa, com base na argumentação do MP-PR. O Governo do Paraná respondeu com uma decisão do Tribunal de Justiça garantindo a continuidade do programa. Em Cascavel, em nenhum deles o modelo foi aprovado, mas mesmo assim, cinco dos seis colégios vão integrar Parceiro da Escola. Apenas o Olinda Trufa de Carvalho acabou ficando de fora do novo modelo. Outros colégios estão na listagem de cidades da região, Toledo, Foz do Iguaçu, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste e Medianeira.

Geral 2

SAÚDE
Cai o número de doadores de sangue no período de férias

Geral 2

BRASIL
Nova tributação sobre o consumo passa a vigorar a partir de 2026

Política 3

RECEITA
Empresas têm até 31 de janeiro para fazer adesão ao Simples Nacional

Economia 4

PARANAENSE
“Dilúvio” transfere para hoje partida entre FC Cascavel e São Joseense

Esportes 8

Informe


DIVULGAÇÃO

Bandeirada 7

GILSON ABREU



China “de olhos bem abertos”

Cinco unidades de empresas brasileiras tiveram suas importações de soja para a China suspensas. A justificativa apresentada é de que essas empresas não estavam em conformidade com relação aos carregamentos da oleaginosa enviados para o país asiático. Em nota, o Ministério da Agricultura confirmou o recebimento de duas notificações da Administração-Geral das Aduanas Chinesa. As empresas brasileiras que tiveram as exportações de soja suspensas temporariamente para a China de cinco unidades específicas no país foram ADM, Cargill, Terra Roxa Comércio de Cereais, Olam Brasil e C.Vale Cooperativa Agroindustrial.

Rural 5

PRINEX chega hoje, chega rápido.



0800 42 10000

Parceiro da Escola: decisão mantém a continuidade da implantação das ações

Curitiba – Menos de uma semana após ter sido suspenso, o Programa Parceiro da Escola continuará sendo implantado nos 82 colégios estaduais em que o processo já iniciou no começo de janeiro. O Governo do Estado conseguiu nesta terça-feira (21) uma decisão no Tribunal de Justiça que garante a continuidade do programa, assinado pelo presidente da Corte, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que derruba uma decisão liminar de primeiro grau da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

O programa prevê uma administração terceirizada de parte dos colégios estaduais para as obras de manutenção e reparo da infraestrutura, serviços administrativos, gestão de terceirizados da limpeza e segurança, com a finalidade de melhorar a gestão administrativa e de infraestrutura de escolas estaduais mediante parceria com empresas especializadas em gestão educacional. A lei que institui o programa foi sancionada em junho e as consultas públicas nas escolas aconteceram no final do ano passado.

De acordo com a decisão do desembargador, o programa está em andamento e os professores do Quadro Próprio do Magistério já estão sendo convocados para distribuição de aulas e funções, ou seja, a suspensão do certame poderá prejudicar gravemente o início do ano letivo que está previsto para o dia 5 de fevereiro. “Notadamente porque não se vislumbra tempo hábil para que a Administração Pública possa contornar a problemática em discussão”, afirmou.

“Dessa forma, considerando que a alteração do cronograma administrativo referente ao iminente início do ano letivo aparenta ser extremamente prejudicial, impõe-se resguardar a continuidade do certame”, acrescenta.

No total, 82 escolas de 34 municípios contarão com o apoio da iniciativa privada para obras de manutenção e reparo da infraestrutura, serviços administrativos, gestão de terceirizados da limpeza e segurança.

COLÉGIOS

Os colégios que fazem parte do programa estão distribuídos em 34 cidades do Estado, sendo que em apenas 10 deles foi aprovada a implantação, os outros 72 por decisão da própria Seed. A gestão será feita por três instituições habilitadas pela Secretaria da Educação em 11 lotes: Apogeu; Tom Educação com apoio do grupo Positivo e Rede Decisão; e Salta.

Para o diretor geral da Seed (Secretaria Estadual de Educação), João Giona. o processo está em andamento e existe uma convicção por parte da equipe da melhoria dos colégios, visto que o programa já trouxe muitos benefícios nas duas que têm o projeto e a intenção é que ele seja estendido para as demais, melhorando a qualidade da questão pedagógica, educacional e da vida escolar como um todo.

CASCAVEL E REGIÃO

Em Cascavel, em nenhum deles o modelo foi aprovado, mas mesmo assim, cinco dos seis colégios iriam receber o programa: Padre Carmelo Perrone, Eleodoro Ébano Pereira, Ieda Baggio Mayer, Jardim Interlagos e Marilis Faria Pirotelli. Apenas o Olinda Trufa de Carvalho acabou ficando de fora do novo modelo. Outros colégios estão na listagem de cidades da região, Toledo, Foz do Iguaçu, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste e Medianeira.

AEN



SUSPENSÃO

A decisão que suspendeu o processo atendeu a um pedido do MPPR (Ministério Público do Paraná) que recebeu a denúncia a partir de uma comunicação da APP-Sindicato, que manifestou preocupações sobre o impacto do programa no sistema educacional público. Além disso, o TCE (Tribunal de Contas do Estado) já havia suspendido o programa após uma série de questionamentos, por meio do relator Durval do Amaral. Segundo a assessoria de imprensa do TCE, com a decisão judicial o processo fica parado aguardando uma nova definição.

O QUE DIZ O SINDICATO

Por meio de nota, a APP-Sindicato disse que considera que o recurso ao presidente do TJ-PR é uma tentativa do governo estadual de evitar uma análise aprofundada das irregularidades do programa em outras instâncias. O programa Parceiro da Escola foi suspenso liminarmente por violar princípios constitucionais, como o que exige concurso público para contratação de professores.

Para o sindicato, o uso repetido do pedido de suspensão de liminar, além de atropelar o processo judicial, é visto como um artifício para blindar o governo e implementar projetos que beneficiam grandes empresários, em detrimento da população e que a decisão, tomada em caráter excepcional e às vésperas da mudança na presidência do tribunal, é mais um capítulo na tentativa do governo de implementar uma política de privatização da educação pública sem ouvir a sociedade ou respeitar os princípios constitucionais.

Além disso, o programa prevê a destinação de cerca de R$ 2 bilhões anuais a empresas privadas, com lucros estimados em R$ 240 milhões. Para o sindicato, trata-se de um desvio de recursos que deveriam ser aplicados integralmente na educação pública, além de comprometer a gestão democrática das escolas. A APP-Sindicato continuará mobilizada contra esse ataque à educação pública e às instituições democráticas.

Saúde pede doações de sangue para suprir a demanda das férias

Curitiba – Durante as férias, o fluxo de pessoas nas estradas, praias e destinos turísticos aumenta, e, infelizmente, também ocorre um aumento no número de acidentes, que consequentemente aumenta a demanda por sangue nos hospitais. Paralelo a isso, as doações de sangue costumam diminuir neste período e por isso a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) pede que a população agende e realize doações de sangue em todas as regiões do Paraná. Em Cascavel, a maior necessidade é para o sangue tipo A ou O negativo, mas importante é manter as doações de todos os tipos de sangue.

Ao todo, na rede do Hemepar, 384 hospitais públicos, privados e filantrópicos distribuídos em todas as regiões do Estado recebem bolsas de sangue para atendimento de pacientes em cirurgias, traumas e outros tipos de tratamento.

Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de idade necessitam de autorização e presença do responsável legal. Os homens podem doar a cada dois meses, no máximo quatro vezes ao ano. As mulheres, a cada três meses, num total de três doações ao ano. O doador deve pesar, no mínimo, 51 quilos.

As doações podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30. O telefone de contato é o (45) 3226-4549. Outro caminho para agendamento é o site hemepar.pr.gov.br.

falecimentos

PAULO LUBIAN (68)
DIVANIRD BONFIM DE OLIVEIRA (76)
JORGE DE LIMA (78)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de fevereiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de fevereiro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010363483, de 18/04/2023, com o Fiduciante **MARCELO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 100.428.614-7-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.796.975-30, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 712.106,24 (setecentos e doze mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Piauí, nº 167, Lote nº 08 da Quadra nº 04 do Loteamento Neitzke, Espigão, Marechal Cândido Rondon/PR. Área construída: 127,37m² e Área de terreno: 364,00m², melhor descrito na matrícula n° 27.373 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR. **Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 679.355,48 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão.Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23703).

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666


ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

País terá nova tributação sobre consumo em 2026

Cascavel - Foi sancionada na última semana a Lei Complementar nº 214, primeira regulamentação da reforma tributária. A nova lei simplifica a cobrança de impostos sobre o consumo (bens e serviços). O texto é originado do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, aprovado em dezembro pelo Congresso Nacional. Foram vetados 28 trechos, entre eles os que beneficiavam alguns serviços financeiros e de segurança da informação.


MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

A principal mudança trazida pela nova lei são as regras para implementação do IVA (Imposto sobre Valor Agregado). Ele tem esse nome porque incide apenas sobre o valor adicionado em cada etapa da produção, descontando o que já foi taxado nas etapas anteriores. Dessa forma, evita a cumulatividade na cobrança de tributos ao longo das cadeias produtivas.

No Brasil, o IVA será dual, ou seja, terá duas ramificações: o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), com arrecadação destinada aos estados e municípios, e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), para o governo federal. Eles substituirão os atuais ICMS, ISS, Pis, Cofins e IPI, representando uma renovação completa na forma de lidar com tributos sobre o consumo e a consequente reorganização da economia. Haverá também o IS (Imposto Seletivo), que incidirá sobre produtos considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente.

GRADUAL

A implantação do novo sistema será gradual. Em 2026, a CBS e o IBS passarão a ser testados nacionalmente, mas não serão efetivamente recolhidos. Para o teste, as empresas deverão emitir na nota fiscal um valor que corresponderia aos novos tributos. O momento será para a administração pública verificar a viabilidade do novo modelo e realizar as adaptações necessárias. A transição para o novo sistema só se completará em 2033. A cada cinco anos, os parlamentares farão nova avaliação dos efeitos da reforma.

A alíquota-padrão, que será estabelecida em futura lei, deve ficar em torno de 28% sobre o preço do produto ou serviço consumido, segundo o secretário extraordinário da Reforma Tributária do governo federal, Bernard Appy. O texto prevê que o Poder Executivo adote medidas para que a alíquota seja menor que 26,5% até 2030.

Como regra, a alíquota-padrão será cobrada igualmente para qualquer produto e serviço, o que simplifica o sistema atual. Além disso, a oneração efetiva deve ser aplicada apenas no consumo final, e não no setor produtivo.

REDUÇÃO DE IMPOSTO

Em razão do caráter estratégico de alguns serviços e produtos, a emenda constitucional que iniciou a reforma tributária permite casos de redução da alíquota-padrão. No Congresso Nacional, dezenas de setores passaram a usufruir dos tratamentos favoráveis, como hotéis, bares e restaurantes. Como consequência, a cada exceção criada, a alíquota-padrão aumenta.

Os itens podem ter entre 30% e 70% de redução da alíquota, na seguinte forma: 70% de redução para aluguéis de imóveis. Outras operações serão reduzidas em 50%; 60% de redução em alimentos (como polpa de fruta e sucos), produtos de higiene pessoal, remédios, serviços de saúde e de educação, entre outros. Mas alguns desses itens podem ter imposto zerado; 30% em serviços que exercem atividades intelectuais de natureza científica, literária ou artística, como advogados e representantes comerciais.

ISENÇÃO PARA CESTA BÁSICA

Os alimentos da Cesta Básica Nacional de Alimentos não pagarão CBS nem IBS. Estão na lista alimentos considerados essenciais, como arroz, feijão, leite, pão francês e carnes.

CASHBACK

O cashback é uma forma de devolução de tributos pagos que ocorrerá para as famílias com renda de até meio salário mínimo por per capita — o que, atualmente, corresponde a R$ 706 por integrante da família. Um regulamento definirá o método de cálculo e de devolução, mas o texto já define que, para despesas com internet e telefonia, gás, energia elétrica, água e esgoto, serão devolvidos 20% do IBS e todo o valor pago em CBS.

"IMPOSTO DO PECADO"

O Imposto Seletivo incidirá sobre produtos considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. O objetivo é que a cobrança extra — popularmente conhecida como "imposto do pecado" — desestimule o consumo desses produtos.

Veículos, cigarros e bebidas alcóolicas, entre outros, devem receber essa tributação adicional, que incidirá uma única vez sobre o produto penalizado.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Marcha a Brasília

De 19 a 22 de maio de ano, ocorre a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. De acordo com o presidente da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), Paulo Ziulkoski, o ano de 2025 será de muitos desafios para os 5.569 Municípios do País. Para ele, a população quer e precisa ser bem atendida e certamente os gestores que assumiram em janeiro também estão ávidos para que isso ocorra. Conforme o líder municipalista, é necessária a cooperação entre todos os entes federados para que as prefeituras possam fazer frente às demandas onde realmente as coisas acontecem, que são nos Municípios. "São poucos os recursos que chegam aos Municípios, o que torna a continuidade da prestação desses serviços um verdadeiro desafio".

Com italianos

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, trocou experiências com gestores italianos sobre a atuação do movimento municipalista brasileiro, especialmente na temática dos consórcios públicos e na realização da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. A participação do líder municipalista com representantes daquele país ocorreu por meio de videoconferência durante uma visita técnica da procuradora do Município de Blumenau (SC), Cleide Pompermaier, à região de Trentino, na Itália.

Registro contábil

O Tribunal de Contas do Estado determinou que, no prazo de 90 dias, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) efetue o registro contábil fidedigno de todos os bens imóveis sob domínio da autarquia nos sistemas GPI (Controle de Gestão Patrimonial) e Novo Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBasp). No mesmo prazo, o IDR-Paraná terá que fazer um levantamento de todos os bens imóveis cedidos a outros órgãos sem a devida formalização; e localizar dois veículos (um carro e um microtrator) apontados como não encontrados em relatório do GPM, sistema de gestão do patrimônio do governo estadual.

Cafelândia

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná recomendou ao Município de Cafelândia que as novas revisões anuais do plano de amortização de seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) sejam implementadas por meio de lei; e que seja respeitado o prazo remanescente do plano de amortização. O TCE-PR também determinou que o município apresente ao Tribunal, no prazo máximo de um ano, a edição de lei elaborada de acordo com as recomendações expedidas. A determinação e as recomendações foram expedidas no processo em que os conselheiros julgaram procedente representação formulada pelo vereador de Cafelândia Rodrigo Jair Diefenthaler.

Servidores

O Governo de São Miguel do Iguaçu confirmou a recomposição anual de 4,83% no valor do auxílio alimentação e de 5% nos salários dos servidores públicos municipais para o ano de 2025. Por meio da Lei Municipal nº3.859/2025, aprovada na Câmara e sancionada pelo prefeito Boaventura Motta, será aplicada a recomposição salarial de 5% aos servidores públicos municipais (efetivos, celetistas – PSS e teste seletivo, aposentados e pensionistas) e conselheiros tutelares, acima do percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de janeiro a dezembro de 2024.

Energia Solidária

Ao longo do último ano, em média 330 mil famílias no Paraná tiveram sua conta de luz quitada pelo Programa Energia Solidária todos os meses. O programa é uma iniciativa do governo estadual, voltado às famílias de baixa renda com consumo mensal de até 150 kWh por residência. Desde a sua ampliação, aprovada em lei estadual em 2021, quando a faixa de consumo das famílias que estão no programa aumentou, o Energia Solidária tem se consolidado como uma das mais importantes políticas sociais do governo do Paraná, com um investimento anual de cerca de R$ 130 milhões. Essa iniciativa beneficia, em média, um milhão de paranaenses.

Regularização

A Secretaria de Indústria e Comércio de Guaraniaçu, por intermédio da Sala do Empreendedor, está preocupada com a aproximação do prazo final no próximo dia 31 de janeiro, para a regularização de empresas e MEI's que se encontram em situação irregular. De acordo com o secretário de Indústria e Comércio, Valcir Guarda, o governo municipal está à disposição para esclarecimentos de dúvidas e possíveis encaminhamentos para a resolução de eventuais problemas. É necessário que todos se adequem e busquem a regularização para solicitar novamente o reenquadramento da empresa ou MEI junto ao sistema.

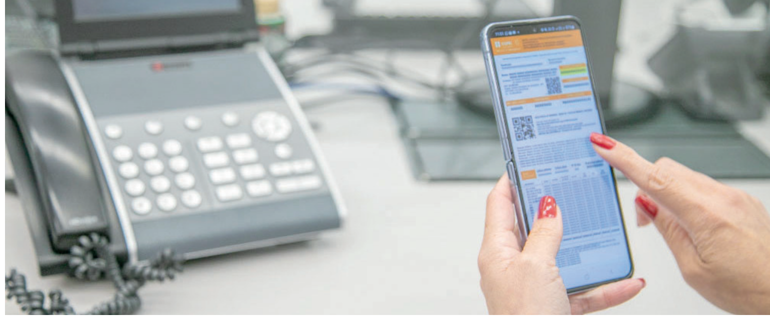
Conta de luz: Aneel está otimista e espera bandeira tarifária verde ao longo de 2025

Brasília – O diretor-geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), Sandoval Feitosa, afirmou nesta terça-feira (21) que, com as atuais previsões climáticas, a bandeira tarifária deve permanecer verde durante todo o ano.

Em janeiro, a bandeira tarifária já está verde, reflexo da queda nos custos de geração de energia por causa das condições climáticas favoráveis. Em contraste, em setembro de 2024, durante a seca histórica registrada no segundo semestre, foi acionada a bandeira tarifária vermelha no patamar 2, o mais extremo. Isso ocorreu por causa da previsão de chuvas abaixo da média até o final do ano de 2024 e pela expectativa de crescimento do consumo de energia.

Segundo ele, um possível "estresse maior" durante o período seco deste ano poderia resultar na ativação da bandeira amarela ou vermelha. "Em alguns momentos de um estresse maior durante o período seco, pode ocorrer momentaneamente de a bandeira variar entre amarela e vermelha, mas a perspectiva para o ano é muito favorável e nós também esperamos que o comportamento tarifário ao longo do ano seja o mais previsível possível", declarou a jornalistas na sede da agência, em Brasília.

A bandeira tarifária é um indicador importante para a economia no geral. O valor da tarifa de energia elétrica é um dos principais componentes que pressionam a inflação. Uma conta de luz mais baixa representa um custo menor tanto para as famílias quanto para o comércio e a indústria.


AEN

"Bônus Itaipu" está discriminado na conta de luz

Desde o início de janeiro, milhões de brasileiros estão sendo beneficiados com o chamado "bônus Itaipu", referente ao saldo positivo de R$ 1,3 bilhão registrado na Conta de Comercialização de Energia Elétrica da Itaipu, a Conta Itaipu.

Este saldo positivo foi distribuído como crédito na conta de energia de consumidores brasileiros residenciais e rurais que tiveram consumo inferior a 350 quilowatts-hora (kWh) em ao menos um mês de 2023. A previsão é de que o benefício alcance mais de 78 milhões de consumidores, neste mês de janeiro, com média de desconto na tarifa de energia de R$ 16,66 – podendo chegar a R$ 49, de acordo com o consumo.

Mas como o cidadão pode saber se é um dos beneficiados pela medida? O desconto está discriminado na conta de luz emitida pelas distribuidoras, na aba "itens da fatura", como "bônus Itaipu art.21, Lei n. 10438/02". No mesmo campo o consumidor saberá exatamente qual o valor do benefício.

O QUE É O "BÔNUS ITAIPU"

O "bônus Itaipu" refere-se ao saldo positivo registrado na Conta de Comercialização de Energia Elétrica da Itaipu, uma regulamentação do setor elétrico brasileiro sobre a energia produzida pela Itaipu Binacional, adquirida pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBpar) e repassada às distribuidoras. Desde 2018, essa conta tem apresentado saldo positivo.

De acordo com o a Lei 10.438/2002 e o Decreto 11.027/2022, este saldo positivo deve ser distribuído como crédito na conta de energia de todos os consumidores brasileiros residenciais e rurais que tiveram consumo inferior a 350 quilowatts-hora (kWh) em ao menos um mês de 2023. A distribuição do saldo de R$ 1,3 bilhão foi aprovada foi em novembro de 2024 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e anunciada pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Empresas têm até o dia 31 de janeiro para aderir ao Simples Nacional

Curitiba – Os contribuintes que pretendem aderir ao Simples Nacional em 2025 têm até o dia 31 de janeiro para fazer a solicitação de entrada no regime tributário diferenciado e simplificado. Para isso, no entanto, a empresa não pode apresentar qualquer pendência cadastral ou fiscal, incluindo débitos com a Receita Estadual.

O Simples Nacional é um regime tributário criado pela Lei Complementar nº 123/2006 voltado para micro e pequenas empresas e que conta com um sistema favorecido e simplificado de recolhimento de tributos. Atualmente, no Paraná, mais de 300 mil empresas são optantes desse regime.

O pedido de ingresso para o regime deve ser feito diretamente pelo Portal do Simples Nacional. Para isso, o contribuinte precisa estar com as pendências regularizadas, seja por débitos ou por situação cadastral — como no caso de inscrição estadual cancelada.

As pendências são referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Dívida Ativa e parcelamentos em atraso. De acordo com a regulamentação do Simples Nacional, a empresa não pode apresentar qualquer pendência cadastral ou fiscal.

O coordenador da assessoria do Simples Nacional na Receita Estadual, Yukiharu Hamada, explica que os débitos com o IPVA e a Dívida Ativa são os principais impeditivos para quem tenta ingressar ao regime tributário. "É comum as empresas esquecerem de quitar o IPVA por ser um imposto que não é decorrente da sua atividade empresarial", pontua.

Essas pendências também podem resultar na exclusão do regime. Em 2024, 6.056 contribuintes foram retirados do Simples Nacional em todo o Paraná com débitos que somam cerca de R$ 10,2 milhões.

COMO INGRESSAR

Para verificar a situação cadastral e os débitos pendentes, o contribuinte precisa consultar no ReceitaPR, acesso restrito, a partir da opção Simples Nacional. Nesse menu, ele encontrará o item "Consulta Pendências para Opção ao Simples Nacional", que vai listar quais são os pontos que precisam ser regularizados antes da adesão.

A regularização pode ser feita por meio de pagamento integral do débito, via parcelamento ou por meio de outras medidas previstas no artigo 151 do Código Tributário Nacional (CTN) que suspendam a exigibilidade dos débitos.

Já a solicitação do ingresso deve ser feita pelo Portal do Simples Nacional, a partir do menu "Simples Serviços". Então, é preciso selecionar "Solicitação de Opção pelo Simples Nacional" dentro do item "Opção".

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 22/01

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,4%	5,9450	5,9460	-3,8%
PTAX (BC)	-1,3%	5,9668	5,9674	-3,6%
PARALELO	-1,4%	5,8300	6,2700	-4,0%
TURISMO	-1,4%	5,8300	6,2500	-4,0%
EURO	-1,1%	6,2168	6,2180	-3,3%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	156,43
Libra est.	0,81
Euro	0,96
Peso arg.	1047,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,35
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.325,73 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
20/12 a 20/1	0,5813	0,5813	0,0809
21/12 a 21/1	0,5804	0,5804	0,0800
22/12 a 22/1	0,6117	0,6117	0,1111
23/12 a 23/1	0,6430	0,6430	0,1423
24/12 a 24/1	0,6436	0,6436	0,1429

BOVESPA 22/01

IBOVESPA: -0,30% 122.971 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,56%	37,09
Vale ON	-2,52%	52,66
ItauUnibanco PN	-0,37%	32,61
Bradesco PN	-1,37%	11,48
Hapvida ON	+1,32%	2,31
Azul PN	+6,98%	4,60

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	NOV	DEZ	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,39	0,52	4,83	4,83
IGP-M (FGV)	1,30	0,94	6,54	6,54
IGP-DI (FGV)	1,18	0,87	6,86	6,86

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	NOV	DEZ	JAN
IGP-M (FGV)	1,0559	1,0633	1,0654
IGP-DI (FGV)	1,0591	1,0662	1,0686

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	NOV	DEZ	JAN
TJLP (%)	7,43	7,43	7,97
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano	%12m
Paraná	2.430,17	2.435,03	0,20	6,03	6,03
Norte	2.451,53	2.414,73	-1,50	10,71	10,71
Oeste	2.479,65	2.484,89	0,21	6,32	6,32

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 22/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	121,05	0,9%	-5,1%	120,00
MILHO	61,89	0,1%	0,5%	61,00
TRIGO	72,80	0,0%	-0,1%	73,00
BOI GORDO	320,18	0,3%	3,8%	315,00
SUINO	7,97	-0,1%	-7,8%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 22/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/25	1.056,00	-11,25	7,8%
FARELO	mar/25	315,80	4,80	4,5%
MILHO	mar/25	484,25	-5,75	8,5%
TRIGO	dez/24	554,00	-4,75	3,9%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 22/01	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	130,00	-0,8%	-2,3%
SOJA	Paranaguá	137,50	-0,4%	-3,8%
MILHO	Cascavel	65,00	1,6%	1,6%

China suspende importação de soja de cinco unidades do Brasil

O governo brasileiro recebeu da Administração-Geral de Aduanas da China (GACC) duas notificações, informando sobre a detecção de não conformidades encontradas em carregamentos de soja exportadas por unidades de 5 empresas brasileiras, uma de cada uma das empresas notificadas.

Em nota, o governo diz que vale reforçar que outras unidades das empresas notificadas seguem exportando normalmente para a China, sendo as suspensões válidas apenas para as 5 unidades oficialmente notificadas. Portanto, os volumes negociados pelo Brasil não serão afetados em função desta suspensão temporária destas 5 unidades notificadas.

Assim como no Brasil, a China realiza monitoramentos de rotina nos produtos importados, sendo que foi detectada a presença de soja com revestimento de pesticidas e de pragas quarentenárias nos carregamentos avaliados pelas autoridades chinesas.

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) informa que o intercâmbio de informações sobre os resultados dos monitoramentos de produtos importados entre Brasil e China faz parte da rotina das ações de fiscalização, destacando os sólidos canais de comunicação, transparência e confiança existentes entre os dois países.

De forma a viabilizar uma investigação rápida e eficaz por parte das empresas envolvidas e pelo Mapa as unidades notificadas das 05 empresas foram suspensas temporariamente, sendo que as ações para avaliação dos casos já encontram-se em curso. A suspensão temporária das unidades das empresas foi comunicada previamente pela GACC ao lado brasileiro, demonstrando confiança no sistema de inspeção brasileiro e na robustez do trabalho realizado pelo governo brasileiro e pelos exportadores.

O Mapa possui expectativa do recebimento, na maior brevidade possível, dos planos de ação das empresas envolvidas para demonstrar os procedimentos adotados para evitar novas ocorrências das não conformidades detectadas pelos chineses. Da mesma forma, o Mapa intensificará as ações de fiscalização nos embarques de soja do Brasil para a China.

A partir dessas ações adotadas o Mapa transmitirá todas as informações relevantes para avaliação pelas autoridades chinesas e solicitará a imediata revogação da suspensão temporária em vigor das 05 unidades das empresas envolvidas.

O Mapa também informa que o tema está sendo tratado com naturalidade, considerando que não conformidades, como estas indicadas pelo lado chinês, são passíveis de acontecer na rotina das exportações e ações para correção de eventuais desvios são sempre importantes para o fortalecimento das relações de confiança entre os países.

Restaurante do Show Rural passa a ser o maior do País

Com a ampliação na estrutura física realizada para a 37ª edição, o restaurante do Show Rural Coopavel se consolida como um dos maiores ambientes gastronômicos do Brasil e da América Latina. De quatro mil, agora ele passa a ter capacidade para servir cinco mil pessoas simultaneamente, chegando a até 45 mil refeições em um único dia.

"A ampliação era uma necessidade. Com o crescimento do evento nos últimos anos, com recepção média de 360 mil visitantes por edição, percebemos que o restaurante precisaria ser ampliado", informa o presidente Dilvo Grolli. Com espaço maior e todo suporte que um empreendimento desses exige, mais pessoas poderão fazer suas refeições no local com o mesmo conforto e qualidade, conforme Dilvo.

O número de buffets aumentou de oito para 15. Como as pessoas podem se servir dos dois lados de cada um deles, então significa dizer que teremos 30 buffets disponíveis, informa a nutricionista responsável pelo restaurante do Show Rural, Ediselma Waschington de Oliveira. Ediselma é responsável por todo planejamento de atividades do restaurante, pela formulação do cardápio e também por acompanhar e orientar a equipe de cerca de 350 pessoas destacadas para o preparo das refeições nos cinco dias do evento.

NOVO HORÁRIO

Para atender ainda melhor quem visitar a 37ª edição do Show Rural Coopavel, outra mudança foi realizada pelos diretores: o horário de funcionamento do restaurante vai ser ampliado em 30 minutos diariamente. Em vez das 10h30, as refeições começarão a ser servidas às 10h. Com isso, conforme Ediselma, o espaço estará aberto das 10h às 15h. Serão cinco horas ininterruptas de atendimento, por isso, planejar com o máximo de atenção toda a operação, que envolve tanta gente, é tão importante, comenta o coordenador geral Rogério Rizzardi.

O valor da refeição para quem desejar potencializar sua visita ao parque é de R$ 64 e R$ 6 a bebida. O cardápio, que muda todos os dias, inclui saladas, massas, carnes e sobremesa. A compra do tíquete é feita no próprio parque. Para quem preferir, há lanchonetes e quiosques distribuídos pela área que servem lanches, refrigerantes e sorvetes. A 37ª edição, com o tema Nossa natureza fala mais alto, será de 10 a 14 de fevereiro. Acesso ao parque e estacionamento não são cobrados.


ASSESSORIA

Estacionamento somente para ônibus

Uma área de quatro hectares ao lado do parque do Show Rural vira uma das principais novidades da 37ª edição do evento técnico que abre o calendário das grandes feiras do agronegócio brasileiro. Os trabalhos de preparação do acesso e da área estão acelerados para o local poder receber os ônibus das caravanas que virão para o evento, de 10 a 14 de fevereiro.

"Há muito tempo pensávamos nesse projeto que, felizmente, agora sai do papel. Com esse novo estacionamento, exclusivo para ônibus, haverá mais comodidade e ainda mais segurança na recepção às comitivas que, do Brasil e exterior, vêm a Cascavel conhecer as novidades dos nossos expositores", comenta o coordenador geral Rogério Rizzardi. Com esse lugar específico, os ônibus não precisam deixar o parque e procurar, nas redondezas, lugar para estacionar enquanto aguardam para retornar ao seu ponto de origem.

- 🌱 Soja: FORA
- 🌽 Milho: R$ 60,00
- 🌾 Trigo: R$ 80,00
- Feijão Carioca: R$ 200,00
- ⚫ Feijão Preto: R$ 200,00
- 🐂 Boi em pé (Arroba): R$ 320,00
- 🐄 Vaca em pé: R$ 290,00
- 🐖 Suíno em pé não integrado: FORA
- 🐷 Suíno vivo R$ 7,57 (PR)
- 🥛 Leite: R$ 2,70 (Litro/Novembro de 2024)
- 🐟 Tilápia: R$ 7,75 kg (Oeste do PR)
- 🐔 Frango congelado: R$ 9,80
- 🐥 Pinto de corte: R$ 2,70
- 🐣 Pinto de postura: R$ 6,60
- 🥚 Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
- 🐑 Ovino em dezembro (kg/vivo/cordeiro) R$ 14,95
- 💵 Dólar: R$ 5,93

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

Fonte: Deral/Cooperativas/Empresas/Cepea/Agrolink

Palavras cruzadas

Aparelho muito usado no verão
O sinal gráfico "~"
Aumentar; adicionar
Tipo de apartamento
Obedecidas (as ordens)
Grande; crescido
Estou ciente
Um dos sintomas da gripe
Feixe de luz usado na Medicina
250, em romanos
Colocar
Ligada (luz)
Intrometido
Usina de Brasil e Paraguai
Período de rezas
Orelha, em inglês
Isabelle Drummond, atriz
Consoantes de "dose"
Casa onde são encenadas peças
Detector de aviões
Sufixo de "gatona"
Iberê Camargo, pintor
Especialista em afiar facas
Alimento preferido dos coelhos
Crustáceo usado em sopas (pl.)
Dígrafo de "isso"
Contrário à ética
Vogais de "soar"
Rebanho de gado
(?) Gerais, estado brasileiro
Saudação jovial
Cultivei (a terra)
Parte mais profunda do ser
(?) Leão, cantora da MPB
Quadro de avisos
Tecido lustroso
Sorte; destino
A roda da bicicleta
Restos de pão
Vitamina do leite
Calmo; tranquilo (gíria)
Ivo Pitanguy, cirurgião plástico
Sereia brasileira
Homem que se casou
"A do povo é a de Deus" (dito)
Colocar em invólucro de cartas

BANCO 3/ear — imo — zen. 4/flat — lamê. 6/graúdo — novena.

13

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Picolé Desafio Fácil Caça Palavra Cripto
Acesse nosso site!
CO QUE TEL
@coquetel / editoraCoquetel

Solução anterior

	C			E				T	
	E	L	A	S	T	I	C	O	S
	A	U	M	E	N	T	A	D	O
U	R	C	A		T	I	R	A	M
F	E	I	R	A		E	R	V	A
	N	O	R	M	A		O	I	
	S		A	P	L	I	C	A	R
V	E	RE	D	A		N	E		U
		P	O	R	T	A	R	I	A
B	A	T		O		D	I	A	S
	D	I	C		F	I	A	R	
F	I	L	E	I	R	A		A	A
	P		R	A	I	V	A		Ç
	OS	S	O		A	E	R	E	A
B	O	R	L	A		L	E	C	I



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
As mudanças devem movimentar esta quinta e há sinal de boas novas envolvendo dinheiro. Bom astral para explorar seu interesse por assunto místico ou religioso, meditar e rever algumas atitudes nos últimos tempos. O desejo e a sensualidade animam o romance, mas não deixe que o ciúme cresça em excesso.
COR: PRETO PALPITE: 25, 16, 34.

TOURO 21/4 a 205
Parceria ou sociedade profissional conta com a proteção da Lua e as coisas se ajeitam melhor no serviço se você deixar a individualidade de lado e investir no coletivo. Planos para um programa fora da rotina animam o romance, mas um bom papo será o segredo para melhorar ainda mais os momentos com quem ama.
COR: LARANJA PALPITE: 55, 12, 01

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Logo cedo, fica mais fácil colocar o foco total no trabalho e pode dar uma boa adiantada nas tarefas de rotina. Talvez tenha que redobrar o esforço para dar conta de tudo o que vai aparecer pela frente, mas as estrelas avisam que você tem boas chances de encher o bolso. A vida amorosa fica mais movimentada à noite e o seu jeito sensual tem tudo para balançar o coração de quem ama.
COR: VIOLETA PALPITE: 03, 18, 36

CÂNCER 21/6 a 21/7
Esta quinta tem tudo para correr às mil maravilhas, Câncer! No trabalho, tire proveito da criatividade e da habilidade para lidar com as pessoas. Seu jeito sedutor e simpático não passa despercebido, sinal de que pode se dar bem na conquista. Pode esperar momentos doces cheios de carinho com o love.
COR: AZUL PALPITE: 57, 39, 18

LEÃO 22/7 a 22/8
No trabalho, defina as suas prioridades logo cedo e aproveite para finalizar as tarefas de rotina. Você vai encarar os problemas de maneira mais prática, o que tem tudo para causar boa impressão. Lembranças do passado podem aquecer seu coração, mas a saúde também pede cuidados. Um lance rápido com um ex não está descartado. Se tem compromisso, reforce os laços.
COR: VERDE-CLARO PALPITE: 38, 07, 52

VIRGEM 23/8 a 22/9
A comunicação continua em destaque e pode ser o seu grande trunfo para melhorar o serviço, mas você precisa manter o foco para não se distrair pelo caminho, assim, o resultado tem tudo para ser mais positivo do que esperava. Paixão à primeira vista pode surpreender e os amigos têm tudo para desempenhar o papel de cupido.
COR: AZUL-MARINHO PALPITE: 33, 17, 26

LIBRA 23/9 a 22/10
Você vai buscar segurança tanto na vida financeira quanto amorosa. E como as finanças contam com excelentes energias ao longo do dia, dá pra comprar algo que deseja há tempos para a sua casa. É um bom momento para buscar outras alternativas de renda ou até assumir um trabalho extra para engordar o bolso. Com o mozão, você vai sonhar com estabilidade, mas precisa controlar seu jeito possessivo.
COR: GOIABA PALPITE: 48, 55, 10

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
No trabalho, sua habilidade para se expressar e fazer contatos conta pontos. À noite, os relacionamentos recebem boas energias e, ainda que possa surgir um ou outro atrito, você tem tudo para se divertir. O astral fica mais leve no romance e a dica é ser transparente para não esconder seus sentimentos do par.
COR: VERDE-ESMERALDA PALPITE: 33, 31, 04

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Você começa o dia sonhando com descanso e sossego, Sagita, e tudo o que puder ser feito em casa vai correr melhor pela manhã. Tarefas que podem ser feitas a sós e que dependem apenas da sua iniciativa vão deslanchar numa boa. Quem está buscando um novo emprego pode se dar bem agora. Se tem compromisso, um programa mais sossegado com o par será a melhor pedida.
COR: BEGE PALPITE: 51, 50, 59

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Esta quinta será ideal para sair da rotina, experimentar algo diferente ou viver uma experiência totalmente nova. Se está procurando emprego, espalhe a notícia entre os amigos porque eles podem dar dicas valiosas! Marte e Urano trocam likes e enviam as energias mais positivas para a sua vida amorosa. Invista em algo mais romântico para se entender melhor com quem ama.
COR: BRANCO PALPITE: 33, 60, 59

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Seu lado ambicioso segue em alta e pode dar o empurrãozinho que faltava para você disputar uma promoção ou correr atrás de um aumento. Quem trabalha em casa ou em um negócio de família conta com a proteção das estrelas para ter sucesso hoje. Se o seu coração está vago, o desejo de se reaproximar de um amor antigo tem tudo para crescer.
COR: VERMELHO PALPITE: 57, 01, 12

PEIXES 20/2 a 20/3
No trabalho, seu lado curioso se destaca e você pode aprender mais trocando experiências com os colegas e trabalhando em equipe. O bom humor será sua marca registrada hoje e tem tudo para contagiar o romance. Se está só, isso pode mudar rapidinho porque o seu charme entra no modo turbo agora. Olhe mais ao redor e pode se surpreender.
COR: LILÁS PALPITE: 23, 50, 13

Mensagem do Dia

Deus nos ama, cuida de nós e nos fortalece quando nos encontramos rodeados de situações que não entendemos. Ele também trabalha em nome de cada um de nós, seus filhos. Podemos confiar sempre na sua proteção porque ele prometeu estar conosco e não nos deixará abandonados à ganância e ao egoísmo dos outros.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 23/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sexta 24/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 25/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



FASES DA LUA
Minguante 21/01 - 17h32
Nova 29/01 - 09h37
Crescente 05/02 - 05h03
Cheia 12/02 - 10h54

Loterias

Megasena concurso: 2818
07 10 12 15 25 47

Quina concurso: 6638
13 26 40 57 75

Federal concurso: 5935

1º prêmio	78642
2º prêmio	10232
3º prêmio	26612
4º prêmio	18122
5º prêmio	45988

Lotofácil concurso: 3300
02 03 04 05 08 11 12 14 15 16 18 21 22 24 25

Dupla sena concurso: 2766
1º sorteio 07 13 14 17 18 20
2º sorteio 08 22 27 37 42 44

Lotomania concurso: 2725
12 14 17 19 28 34 40 46 49 55 67 72 77 78 81 89 92 93 94 96

Timemania concurso: 2196
11 17 19 56 58 69 80
TIME DO ♥ BOTAFOGO-RJ

Dia de Sorte concurso: 1017
05 12 16 18 22 24 29
MÊS DA SORTE: AGOSTO

Super Sete concurso: 648
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
09 07 04 05 05 08 00

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER
Av.Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



DIVULGAÇÃO

Cortina procura patrocínio

O Campeonato Regional de Marcas terá início nos dias 21 e 22 de fevereiro, fazendo com que muitos pilotos se movimentem para o início da competição. Mas para um deles a agitação é maior. O piloto raiz Marcos Cortina corre para preparar seu carro e para conseguir patrocínio. "Nestes dias estou batendo à porta dos amigos pedindo patrocínio, ajuda, colaboração. Só assim vou estar na pista na abertura da temporada".

Brasileiro de kart será no Beto Carrero

A CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo, por meio de sua CNK (Comissão Nacional de Kart), anunciou ontem as sedes dos dois principais eventos do kartismo nacional.

O Kartódromo Emerson Fittipaldi, em Aracaju/SE, será o palco da 26ª edição da Copa Brasil de Kart entre os dias 23 de julho e 2 de agosto. Já a histórica 60ª edição do Campeonato Brasileiro de Kart acontecerá no Kartódromo Beto Carrero, em Penha/SC. O Grupo 1 do evento terá sua final no dia 22 de novembro e o Grupo 2 no dia 29 de novembro.

Inaugurado em 2011, o Beto Carrero conta com uma pista de 1,250 km de extensão e é um dos kartódromos com melhor estrutura do país. A pista já recebeu três edições do Brasileiro de Kart (2012, 2017 e 2021) e duas da Copa Brasil (2019 e 2023).

O kartódromo também detém os recordes de inscrições tanto no Brasileiro (545 inscrições em 2021), quanto na Copa Brasil (418 inscrições em 2023).

COPA BRASIL

Já o Kartódromo Emerson Fittipaldi tem um traçado com 1,360 km de extensão e foi inaugurado em 2005 ao lado da bela praia de Atalaia. A pista será sede da Copa pela segunda vez. A expectativa é superar os excelentes resultados da edição de 2022, que contou com 247 inscrições.

BOATOS

Boatos que correm nos bastidores do kartismo brasileiro dão contas de que o Kartódromo Beto Carrero será fechado. Este seria seu último ano de atividades.

O Parque Beto Carrero pretende ampliar suas opções, com uma super-roda gigante, um hotel e aumentar o estacionamento, o que iria ocupar toda a área do kartódromo.

DIVULGAÇÃO


O Kartódromo Beto Carrero sediará o Brasileiro de Kart e este poderá ser seu último ano de atividade

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10 Anos
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCAVEL DIESEL
BOMBAS INJETORAS
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
Tecnolgia com Força
(45) 3096-5355

Casagrande busca novas conquistas

Primeiro piloto a conquistar os títulos da Stock Car, Porsche e Nascar Brasil no mesmo ano, Gabriel Casagrande inicia a temporada 2025 sonhando em repetir a façanha de unificar os títulos nacionais. O piloto paranaense voltará a competir nos três campeonatos e carrega um currículo cada vez mais recheado de conquistas. Tricampeão da Stock Car, Casagrande garantiu o seu último título no mês passado em Interlagos e crava que o objetivo é lutar pelo quarto campeonato.

"O sabor do título é tão especial que a gente quer sempre comemorar mais uma vez. Por tudo o que aconteceu ao longo de 2024, por superarmos problemas mecânicos e o que as outras equipes vinham fazendo, nós chegamos a perder um pouco o nosso setup e depois voltamos a fazer o feijão com arroz e confiamos que aquilo funcionaria. Nós nunca desistimos e o campeonato da Stock Car se ganha assim: completando as corridas e pontuando bem. Foi a nossa receita, foi o ano mais tenso, mas deu tudo certo e estou muito motivado para 2025", diz Casagrande, que soma 12 vitórias, 45 pódios e nove poles na categoria.

DIVULGAÇÃO


Tricampeão da Stock Car, Gabriel Casagrande também levantou troféus de campeão na Porsche e na Nascar Brasil em 2024

Em novembro de 2024, Casagrande também obteve os títulos das classes Challenge Sport e Challenge Rookie no Porsche Endurance ao lado de Alceu Feldmann Neto. No mesmo final de semana, apenas um dia depois, Gabriel foi até Curvelo (MG) para sacramentar a conquista da Nascar Brasil no campeonato Overall e também do torneio Special Edition.

"Nós tivemos um final de temporada muito especial com conquistas nas três categorias que competimos o ano inteiro. Isso mostra que estamos no caminho certo e vamos seguir com essa receita para o próximo ano, que promete ser ainda mais desafiador com a chegada da nova geração dos carros na Stock Car", conclui Casagrande, que conquistou o tricampeonato pela equipe AMattheis Vogel e segue no time para este ano.

A temporada 2025 da Stock Car será iniciada em Interlagos nos dias 3 e 4 de maio. Antes disso, a Nascar Brasil começará seu campeonato em Campo Grande (MS), entre 22 e 23 de março. O calendário da Porsche Cup ainda será divulgado.

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS
Sucatas Metálicas Materiais Ferrosos e Não Ferrosos
Avenida Aracy Tanaka Biazetto Nº 10066 - Parque São Paulo Cascavel - Paraná
(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

CT
consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

FC Cascavel volta a campo hoje após interrupção pelas chuvas

Cascavel – O torcedor do FC Cascavel terá uma manhã de fortes emoções. A partir das 10h30 o time entra em campo para enfrentar o São Joseense, no Estádio do Pinhão. A partida estava prevista para ontem, mas uma intensa chuva na região metropolitana de Curitiba impediu que as equipes pudessem completar o duelo válido pela quarta rodada do Campeonato Paranaense. O jogo foi interrompido aos seis minutos do primeiro tempo. O árbitro Luiz Alexandre Fernandes chegou a aguardar cerca de 40 minutos, mas a condição do gramado sintético não melhorou. Além disso, o estádio não tem sistema de iluminação, o que inviabilizou o reinício do jogo mais tarde.

COMO FICA

Quando a partida for reiniciada, os dois times terão que entrar em campo com as mesmas escalações, uma vez que o jogo já tinha iniciado.

Confirmando o que **O Paraná** informou ontem, o técnico cascavelense modificou o meio-campo, com a saída de João Pedro, com Peçanha e Peu ganhando novas funções. A equipe inicial teve Jean Carlos, Peçanha, Miguel Alcântara, Thiago Lopes e Paulo Victor; Alex Paulino, Serafini, Robinho e Peu; Josiel e Rodrigo Alves.


JUNIOR VILLARINHO

Chuva forte e gramado alagado impediram realização do jogo em São José dos Pinhais

Azuriz e Paraná fecham a rodada

Curitiba – Com chances de buscar uma posição entre os quatro primeiros colocados na classificação geral, o Azuriz recebe o Paraná Clube, às 20 horas, no Estádio Os Pioneiros, em Pato Branco. Com duas vitórias em três jogos, o time do sudoeste é apontado como favorito para o confronto. A partida terá atenção especial da comissão técnica do FC Cascavel, uma vez que os dois times se enfrentam no próximo domingo.

O Paraná Clube vem de uma sequência ruim, com dois empates e uma derrota, frustrando o torcedor que fez uma grande campanha antes do início do campeonato. O time tem sofrido com lesões e suspensões, obrigando o técnico Argel Fuchs a alterar a escalação em todas as partidas. O próprio técnico cumpriu suspensão na rodada passada.

Handebol vence e encara potências

São Paulo – A seleção brasileira sofreu, mas conseguiu sua terceira vitória no Campeonato Mundial de handebol masculino. Ontem, o Brasil venceu o Chile por 28 a 24 na abertura da segunda fase da competição, após liderar a maior parte do jogo, mas sofrer nos minutos finais. Com o resultado, os brasileiros seguem dependendo apenas dos próprios resultados para avançar às quartas de final do Mundial.

Na sexta-feira (24), às 14h (no horário de Brasília), nossa seleção enfrenta a Suécia. No domingo (26), pelo mesmo horário, o Brasil encara a Espanha.

Zubeldía põe titulares em campo

São Paulo – O São Paulo vai com força máxima para enfrentar o Guarani, às 19h30, no Morumbis, pela terceira rodada do Paulistão. O time vem de uma pré-temporada nos Estados Unidos e teve a primeira partida do estadual adiada. O técnico Luis Zubeldía pretende utilizar seus principais jogadores. Com isso, a provável escalação terá Rafael, Igor Vinícius, Arboleda, Alan Franco (Sabino) e Enzo Díaz; Pablo Maia (Bobadilla), Alisson e Oscar; Lucas, Calleri e Luciano (Ferreira).

Com um empate e um jogo a menos, o São Paulo é o terceiro colocado no Grupo C do Campeonato Paulista. O Noroeste, com quatro pontos, e o Novorizontino, com dois, estão à frente.

Brasil embarca para o Sul-Americano sub20

Rio de Janeiro – A Seleção Brasileira Sub-20 já está na Venezuela para disputar o Campeonato Sul-Americano e defender a hegemonia continental. A competição começa hoje com jogos do grupo A. O Brasil está no grupo B e estreia amanhã contra a Argentina, no Estádio Misael Delgado, em Valencia. Depois encara Bolívia e Equador, no domingo e terça-feira, respectivamente. Os quatro semifinalistas estarão classificados para Copa do Mundo da categoria, no Chile, entre os dias 27 de setembro e 19 de outubro.

"Já começamos a ver um pouco a Argentina, eles fizeram os dois últimos jogos contra o Chile. O Sul-Americano, a gente conhece bem o grau de dificuldade. Tem que estar com poder de concentração muito grande e muito bem fisicamente, porque você joga praticamente todo dia, um dia só para descansar principalmente nessa primeira fase, que é muito importante", afirmou o treinador.

JOGAM HOJE

PARANAENSE – 4ª RODADA			
20h00	Azuriz	x	Paraná Clube
PAULISTÃO – 3ª RODADA			
18h30	Noroeste	x	Botafogo
18h30	São Bernardo	x	Mirassol
19h30	São Paulo	x	Guarani
CATARINENSE – 3ª RODADA			
19h00	Barra	x	Santa Catarina
21h00	Marcílio Dias	x	Hercílio Luz
CARIOCA – 4ª RODADA			
20h00	Boavista	x	Sampaio Corrêa
21h30	Portuguesa	x	Fluminense
21h30	Vasco	x	Madureira
MINEIRO – 2ª RODADA			
18h30	América	x	Pouso Alegre
COPA DO NORDESTE – 1ª RODADA			
19h00	Fortaleza	x	Moto Clube
19h00	Sousa	x	Altos
20h00	Bahia	x	Sampaio Corrêa
SUL-AMERICANO SUB20 – 1ª RODADA			
18h00	Peru	x	Paraguai
20h30	Venezuela	x	Chile



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.


Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)
• Cálcio
• Magnésio
• Zinco
www.fosfo500.com

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-212952.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Nº Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212962.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-212971.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R$ 750,00. F:(45) 99914-2824.
CI-213091.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222.
CI-212949.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f
CI-212956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212972.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Diversos

CONTRATA-SE CUIDADOR DE IDOSO

Para auxiliar na rotina diária e fazer a alimentação do mesmo. De Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Salário R$2.000,00+vale transporte. Interessados entrar em contato através do Fone: (45) 99922-7791. CI-213096.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024 – Ref. Pregão nº. 91/2023 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANGELO FERNANDES JUNIOR ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.741,44
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANGELO FERNANDES JUNIOR ME

CI1233740-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 4/2024 – Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2025 a 17 de abril de 2025, para o atendimento no ano letivo de 2025, no: Lote 4 – Item/Linha 1, Lote 5 – Item/Linha 1e Lote 6 – Item/Linha 1. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,77% tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do presente aditivo.
VIGÊNCIA: 17/04/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 17/01/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 67.878,98 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI

CI1233741-E25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná
Hélio Chiapetti — Registrador - CPF 015.485.909/59
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti — Escrevente
Alice Teresinha Neis — Escrevente Substituta
Eduardo Chiapetti — Escrevente

EDITAL

ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER - aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO GOLTZ"**, originário da **Chácara nº 238**, situado no Município de Maripá/PR, requerido pela proprietária - **OURO SOLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.883.450/0001-91, com sede e foro à Avenida Tucunduva 1011, centro, na cidade de Nova Santa Rosa-PR, no ato representada pelo sócio administrador Mady Max Castaldelli, com firma reconhecida pelo Serviço Distrital de Maripá-PR, conforme Certidão Simplificada nº PRC2500200218, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nesta Serventia, pelo decreto: **DECRETO Nº 215**, de 15/10/2024, expedido pelo Município de Maripá - devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Rodrigo André Schanoski e pelo Secretário de Administração - Jonis Spagnol, publicado no Jornal Órgão Oficial "O Paraná" em Cascavel-PR aos 16/10/2024, pg. E6, edição 14.458, compreende uma área de **28.000,00 m²**, de terreno, oriundo da **MATRÍCULA Nº 17.337**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná
Hélio Chiapetti — Registrador - CPF 015.485.909/59
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti — Escrevente
Alice Teresinha Neis — Escrevente Substituta
Eduardo Chiapetti — Escrevente

LOTEAMENTO GOLTZ

RUA HENRIQUE DIAS
RUA FERNANDES VIEIRA
AVENIDA FARRAPOS
PLANTA DE LOTEAMENTO

Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "**O Paraná**", editado na cidade de Cascavel-PR, e de circulação diária nesta cidade, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia.- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação por parte de terceiros, **SERÁ EFETUADO O REGISTRO**.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).- Eu, ________ (Alice Teresinha Neis), Escrevente Substituta, o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

ALICE TERESINHA NEIS
Escrevente Substituta - SRI - PALOTINA - PR.

CI1233685-E25

Câmara Municipal de Lindoeste

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06 — **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	39.889.710,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.889.710,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.889.710,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.115.448,27	2,80
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.393.382,62	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	2.273.713,49	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	2.154.044,36	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9634-2428-21). Unidade Responsável: Data da emissão: 22/01/2025 e hora de emissão: 07:33.

CÂMARA DE LINDOESTE
Devair A. Souza
CPF 75016656991
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE LIND
Silas M. P. Lacerda
Contadora - CRC 38961-C

CI1233735-E25



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

a) dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;

b) necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com Professor de Educação Infantil, Professor, Professor com habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.

c) a urgência e a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função de licenças previstas na legislação municipal;

d) que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;

e) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS** para **Professor de Educação Infantil, Professor, Professor com Habilitação em Educação Física** e **Professor com Habilitação em Inglês**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva e o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor	Professor	20 horas	CR*	R$ 2.853,76	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;
	Professor com habilitação em Educação Física	20 horas	CR*	R$ 2.853,76	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.
	Professor com habilitação em Inglês	20 horas	CR*	R$ 2.853,76	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.
Professor de Educação Infantil	Professor de Educação Infantil	40 horas	CR*	R$ 3.856,69	Formação em nível médio, na modalidade normal/formação docente - Magistério, e/ou formação em curso de nível superior em licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil.

*** CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas;**

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2° da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de **até** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3° da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor, Professor com habilitação em Educação Física e Professor com habilitação em Inglês, estão dispostas no Anexo II.

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, ***exclusivamente via internet.***

4.2 **O período de inscrição será do dia 28 de janeiro de 2025 até o dia 10 de fevereiro de 2025, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo.**

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, ***exclusivamente via internet.***

4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação:

4.4.1 Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.4.2 Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;

4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).

4.6 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.7 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.8 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de **Homologação das inscrições** será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia **12 de fevereiro de 2025.**

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, a partir da 5ª vaga, e havendo números fracionados, estes serão arredondados para o primeiro número subsequente, limitando-se em 20% das vagas.

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba "anexos".**

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **"Anexos"**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra **(frente e verso, quando houver).**

8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá anexar documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico **"Anexos"**.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível médio, na modalidade normal/formação docente - Magistério, e/ou formação em curso de nível superior em licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação *Lato Sensu* na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação *Stricto Sensu*, (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 01 de abril de 2014.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação *Lato Sensu* na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação *Stricto Sensu*, (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 01 de abril de 2014.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação *Lato Sensu* na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação *Stricto Sensu*, (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 01 de abril de 2014.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	0,5	0,5
Pós-graduação *Lato Sensu* na área da Educação.	0,5	0,5
Pós-graduação *Stricto Sensu*, (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 01 de abril de 2014.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá apresentar, digitalizado **no formato PDF:**

a) Diploma **(frente e verso)** ou Certidão de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

b) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão de Tempo de Serviço.**

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

c) Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa **e/ou** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**).

8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.

8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

8.3.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação o desempate** ocorrerá da seguinte forma:

a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

b) maior nível de escolaridade.

c) maior pontuação por tempo de serviço.

d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no **dia 17 de fevereiro de 2025** em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: **www.novasantarosa.pr.gov.br**.

9.4 A **Classificação Final** será publicada no **dia 20 de fevereiro de 2025**, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site **www.novasantarosa.pr.gov.br.**

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10 Dos Recursos

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link **https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital**, (Assunto: Departamento de Recursos Humanos; Subassunto: Recurso Concurso Público e Processo Seletivo) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº 833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.1.2 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link **https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital**.

10.2 Os candidatos poderão interpor **recurso** contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, no prazo de **02(dois) dias úteis**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor **recurso** contra a **Classificação Preliminar,** poderão fazê-lo do dia **18 de fevereiro** até o dia **19 de fevereiro** de 2025, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **02(dois) dias útels**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

CONTINUA 3

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração dos cargos corresponderá, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, ao Nível B, Referência 01 da tabela de vencimento para os cargos de Professor, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês, e Nível A, Referência 01 para o cargo de Professor de Educação Infantil.

11.11 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.

11.12 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais



12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de janeiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado



ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025
RELAÇAO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- **Cópia** da Carteira profissional (CTPS)
- **Cópia** do PIS/PASEP
- **Cópia** da Cédula de Identidade
- **Cópia** do CPF
- **Cópia** do Certificado Militar, se do sexo masculino
- **Cópia** do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- **Cópia** do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- **Cópia** da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- **Cópia** do Comprovante de Escolaridade
- **Cópia** do Comprovante de Residência atualizado
- **Cópia** da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- **Cópia** do comprovante de tipagem sanguínea
- **Cópia** da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- **Certidão Negativa** de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- **Atestado de Saúde** (original).



ANEXO II – EDITAL Nº 01/2025
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Lei Municipal nº 2.195/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I. SUMÁRIO DO CARGO:

a) Reger Classes de Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil.

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
- Recepcionar os alunos e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pelos responsáveis.
- Praticar os cuidados de higiene e alimentação observando os horários estipulados e estimular o aluno a desenvolver tais habilidades.
- Controlar o repouso dos alunos.
- Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico do CMEI na qual trabalha, em processos coletivos de estudos e reflexões consonantes a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo Projeto Político Pedagógico do CMEI e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino e aprendizagem de forma que ele apreenda os conteúdos.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Transmitir os conhecimentos científicos conforme conteúdos da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.



- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do CMEI.
- Detectar casos de crianças que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Participar da elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à coordenação pedagógica os problemas que interferem no trabalho em sala de aula.
- Intensificar o trabalho com o aluno que apresenta dificuldade no seu desenvolvimento, que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e dos relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor desenvolvimento do aluno.
- Manter os pais/responsáveis informados acerca do rendimento escolar de seus filhos.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específica para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil.
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas a função e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PROFESSOR

I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

a) Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial
b) Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

a) Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Componente Curricular.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.



- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

b) Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos

- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.



- Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específica para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil.
- Propiciar situações em que o aluno possa construir sua autonomia.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todas os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.



- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quantos às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- Ministrar aulas de Educação Física e Corpo, Gesto e Movimento de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do ano/série sob sua responsabilidade.

CONTINUA 4



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
- Desenvolver as atividades de acordo com sua formação, promovendo o bem-estar do aluno por meio de seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social.
- Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais que estejam sob sua responsabilidade.
- Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal dos alunos.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos do Componente Curricular de Educação Física e Campo de Experiência Corpo, Gesto e Movimento.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todas os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quantos às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Valide aqui este documento

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 205.291 (IN01284190C)

INTERESSADO: LEOSIR VALCHAK

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **LEOSIR VALCHAK** CPF: ***.233.79*-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.04 da matrícula: **38.480**, que importam em R$4.354,70 na data de 15/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXGGE-AAHLD-K94FG-HJB3L

CI1233738-E25

Pág. 1 de 1



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando maior para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quantos às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

c) Reger aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no Ensino Fundamental

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Ministrar aulas de Inglês de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do componente curricular no ano/série sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2025
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2025	22/01/2025
Período de Inscrição	De 28/01/2025 até 10/02/2025
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 28/01/2025 até 10/02/2025
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	12/02/2025
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	13 e 14/02/2025
Publicação da classificação Preliminar	17/02/2025
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	18 e 19/02/2025
Classificação Final	20/02/2025
Homologação da Classificação Final	20/02/2025

CI1233744-E25

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 56/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamento de proteção e segurança individual para atender as necessidades do CISOP e do SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.584.756/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$ 9.309,50 (nove mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 22 de janeiro de 2025.

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1233742-E25



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todas os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Médica de Cascavel-Pr, AMC- pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 78.098.803/0001-18, localizada na Rua Jequitibá nº559, Recanto Tropical Cascavel, Paraná, CEP 8.807-250, representada pelo seu Presidente em exercício Dr. Cristiano Mroginski, CRM 22124 pelo presente edital convoca todos os sócios, para a Assembleia de prestação de contas do exercício de 2024, a realiza-se na sede da Associação Médica de Cascavel, no dia 06 de fevereiro de 2025 às 17h30 com 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e em segunda chamada trinta minutos após com qualquer quantia de sócios presentes.

PAUTA

1- **Prestação de contas do Exercício de 2024**

2- **Cronograma de calendário de eventos 2025**

4- **Nova quadra Tênis**

Cascavel, 17 de janeiro de 2025

Cristiano Mroginski

Presidente da Associação Médica de Cascavel

CI1233683-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 068/2025
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 69/2025
DESCLASSIFICAR, o candidato PAULO CELSO DA SILVA, convocado para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, aprovado no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 04/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 14 de janeiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 70/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata ANDRESSA KAROLINE HERMES WIEGERT, convocada para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 04/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 14 de janeiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024 – SRP.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2024. OBJETO: Aquisição(ões) de Recargas de gás para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA itens 01 e 02 com valor global de R$ 45.825,90 (Quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 100/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata da Registro de Preços. Maripá PR, 21 de janeiro de 2025. Eder Kuroli. Secretário de Administração. Portaria nº 041/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2024 – SRP.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2024. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/Pr. Itens desertos e fracassados no PE Nº 063/2024. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: (...). Restaram desertos os itens 6, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 30, 34, 36, 44, 49, 71, 73 e 75 e restaram fracassados os itens 10, 19, 28, 29, 32, 33, 40, 42, 46, 47, 48, 50, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 76 e 77. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 101/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 21 de janeiro de 2025. Eder Kuroli. Secretário de Administração. Portaria nº 041/2025.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1233745-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, em atendimento ao art.213, II, §17 da Lei 6.015/73, **FAZ SABER,** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **VALDICIR POTRAZ** sua esposa **VALDIRENE POTRATZ**, requereram o georreferenciamento do imóvel: ***Parte do Lote rural nº 08**, 1º Polígono da Colônia Rio Quarto, com a área de 242.000,00 m², situado no município de Vera Cruz do Oeste, da Comarca de Matelândia, registrado sob a **Matrícula nº 3.910*** **deste Ofício,** consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a não localização dos confrontantes, proprietários dos imóveis confrontantes denominados: Lote Rural nº 08, da Gleba nº 07, Polígono I, da Colônia Rio Quarto, situado no Município de Vera Cruz do Oeste, constante na transcrição nº 5.857 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu; Lote Rural nº 13, da Gleba nº 07, Polígono I, da Colônia Rio Quarto, situado no Município de Vera Cruz do Oeste constante na transcrição nº 5.293 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu e Lote Rural nº 14, da Gleba nº 07, Polígono I, da Colônia Rio Quarto, situado no Município de Vera Cruz do Oeste, constante na transcrição nº 5.295 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu; considerando as informações e a determinação contido na Lei 6.015/73, procede por este meio, a **NOTIFICAÇÃO** dos proprietários dos imóveis acima descritos respectivamente **AQUILINO SALVATORI, OLIMPIA RODRIGUES FERREIRA e MANOEL RODRIGUES FERREIRA** e de eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 117.256. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 16 de Janeiro de 2025. Oficial Registrador,____________/Roberto Avila Otte.

CI1233712-E25

TELECOMUNICAÇÕES CERRO VERDE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada **TELECOMUNICAÇÕES CERRO VERDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o no 04.291.574/0001-17, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 24 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede da sociedade localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 620, Bairro Maria de Fátima, CEP 85.819-710, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia: dissolução e extinção da sociedade. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

Cascavel - PR, 13 de janeiro de 2025

CI1233640-E25

ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL -ACSKT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL - AG

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL - ACSKT, CNPJ 29.138.646/0001-11, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG que será realizada na Rua Carlos de Carvalho, 3780, Bairro Centro, CEP: 85810-080, cidade de Cascavel-PR, no dia 03 de fevereiro de 2025, com início as 18:00h(dezoito horas), em primeira convocação com, quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e em segunda convocação meia hora mais tarde as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2029.

Cascavel-PR, 21/01/2025

ITACIR LUIZ MIOLA JUNIOR:05605497928 Assinado de forma digital por ITACIR LUIZ MIOLA JUNIOR:05605497928 Dados: 2025.01.21 14:00:13 -03'00'

Itacir Luiz Miola Junior
Presidente

CI1233717-E25

LIGA DAS ATLÉTICAS CASCAVELENSES LAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da LIGA DAS ATLÉTICAS CASCAVELENSES LAC, CNPJ 30.985.538/0001-63, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus membros efetivos à participarem da Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a ser realizadas de forma virtual por meio do link da videochamada: https://meet.google.com/psk-fwqx-xoq, no dia 03 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos) com a presença de 50% dos membros mais um e, em segunda chamada 30(trinta) minutos após as 19:00hs (dezenove horas) com a presença, no mínimo, de ¾ dos membros efetivos, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Terceira Alteração do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025-2029.

Cascavel - Paraná, 20/01/2025

gov.br Documento assinado digitalmente CLEISON ARENHART DOS SANTOS Data: 21/01/2025 14:41:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleison Arenhart dos Santos
Presidente

CI1233720-E25



Valide aqui este documento

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPAJG-2FN2X-R3NBY-VUDVR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.116 (IN01264115C)

INTERESSADO: LARISSA FERNANDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **LARISSA FERNANDES** CPF: ***.120.64*-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: **62.008**, que importam em R$5.541,44 na data de 21/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

CI1233730-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, em atendimento ao art.213, II, §17 da Lei 6.015/73, **FAZ SABER,** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **CLAUDECIR SCOPEL**, requereu o georreferenciamento do imóvel: **Lote rural nº.112**, do 5º Polígono da Gleba Iguaçu, situado no município e Comarca de Matelândia-PR, com a área 307.000,00m², registrado sob a **Matrícula nº 7.128 deste Ofício**, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a não localização de registro/transcrição que indique o proprietário tabular dos imóveis confrontantes denominados: a) *Lote rural nº 114, do 5º ou 7º Polígono da Gleba Iguaçu; b) Lote rural nº.109, do 5º ou 7º Polígono da Gleba Iguaçu; c) Parte do Lote rural nº.12, do 5º Polígono da Gleba Iguaçu; d) Lote rural nº.12-A, do 5º Polígono da Gleba Iguaçu, todos localizados neste município de comarca de Matelândia-PR*, sem matrícula ou transcrição que o identifique; considerando as informações e a determinação contido na Lei 6.015/73, procede por este meio, a **NOTIFICAÇÃO** de **EVENTUAIS INTERESSADOS** nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 117.452. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 15 de janeiro de 2025. Oficial Registrador,____________/Roberto Avila Otte.

CI1233731-E25



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

SÚMULA: CONCEDE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Casa de Leis sancionou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede o Poder Legislativo Municipal a reposição de perda salarial e reajuste como aumento real aos servidores da Câmara Municipal do Quadro de Pessoal, concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados.

Artigo 2º - A reposição de perda salarial de que trata o artigo anterior da presente Lei será de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e de 2,67% (dois virgula sessenta e sete por cento) a título de reajuste como aumento real a todos os servidores públicos do Legislativo Municipal, totalizando, assim, o percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 20 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal.

CI1233733-E25

Avenida Pedro Picolli, nº 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.



Valide aqui este documento

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ED8ML-WR7XM-KQQPS-E5LFH

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.305 (IN01266852C)

INTERESSADO: CHARLES BELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **CHARLES BELO** CPF: ***.154.60*-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: **63.151**, que importam em R$13.747,33 na data de 15/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

CI1233732-E25



45 3224.4105 | 45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesauvel.com.br
www.sindesauvel.com.br

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA INSTITUIR A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA - O Presidente do sindicato no uso de suas atribuições legais, estatutárias e na legislação vigente, para atender o que determina o artigo 545, 578, 579, 580 e 582 da CLT, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cascavel e Região indistintamente se associados ou não, na área de jurisdição do sindicato que compreende os municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Sertanópolis do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Iguatu, Anahy, Vera cruz do Oeste, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal no Estado do Paraná e conforme o Princípio do Livre direito de sindicalização consubstanciado no Artigo 5º Inciso XX e no artigo 8º Inciso V da Constituição Federal, para participarem da **Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2025, na Rua Antônio Alves Massaneiro 154 - Edifício Felipe Adura 1º andar Salão de festa** em Cascavel -Pr., A assembleia obedecerá **em primeira chamada ás 09:30hs e ás 10:30hs em última convocação obedecendo** ao rito previsto no Estatuto Social, soberanamente irão deliberar com qualquer número de presentes, com estrita observação ao Princípio do Sufrágio Universal, no direito de reunião insito no artigo 5º inciso XVI, no Princípio de Liberdade e Autonomia Sindical. Os presentes irão deliberar **prévia e expressamente** sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Leitura, discussão e votação sobre a aprovação da proposta para INSTITUIR o desconto da contribuição sindical no mêsde março de 2024, conforme art. 582 da CLT e com fundamento nos artigos 8º IV e 149 da Constituição Federal e nos artigos 513, 545, e 578 a 609 da CLT; **2º)** Se aprovado o item 1º da ordem do dia, será submetida à assembleia a deliberação da propostada repartição dos créditos relativos a importância da arrecadação da contribuição sindical nas proporções, conforme disposto nalei nº 11.648 de 31 de março de 2008, nos artigos. 589, 590, 591 e 593 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e na PortariaMTE nº 188 de 29.01.2014, como segue: **a)** 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente ; **b)** 10% (dez por cento)para a central sindical; **c)** 15% (quinze por cento) para a federação; **d)** 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; **e)** 10% (dez por cento) para a Conta Especial Emprego e Salário; **3º)** Aprovado os itens 1º, 2º e 3º da ordem do dia, será submetidoà deliberação da assembleia a autorização para o Sindicato, conforme o disposto no artigo 545 da CLT, NOTIFICAR o sindicatoda categoria econômica e NOTIFICAR por edital as empresas da categoria econômica, comunicando a prévia e expressa autorização, conforme o artigo 578 da CLT com a redação dada pela lei 13.467/2017, para o desconto da contribuição sindicale o correspondente recolhimento (artigos 580 e 583 da CLT). NOTA: Esta assembleia é específica e somente tratará dos assuntosconstante da ordem do dia. Cascavel, 23 de Janeiro de 2025.

DALVA MARIA SELZLER
Presidente

CI1233736-E25



Valide aqui este documento

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5GHY-6H9GH-KP3KY-MSVKR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.304 (IN01266322C)

INTERESSADO: TIAGO GERALDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **TIAGO GERALDI** CPF: ***.679.29*-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **67.632**, que importam em R$8.712,94 na data de 15/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

CI1233737-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 1 de 10

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 231/2022 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 55/2022
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: OLDONI AGROPASTORIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 012/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 463 e 348 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 112/2022 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 26/2022.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Locador: ELIAN LOPES DA SILVA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 05/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 446; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 14 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9341a37e42613.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL.762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 2 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º 45/2024
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento–Inexigibilidade n.º 45/2024 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
FAESS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	12.054.351/0001-64	**HABILITADO(A)**

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 18.059/2024, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2025. Lucilene Tereza Fidencio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.

OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/2022 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 26/2022.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Locador: ROSANIO LUIZ DA SILVA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 04/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 446; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 14 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Pa[illegible] Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2021 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 44/2021.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: BRUGIM & CARLESSO LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 172/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 493; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 20 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 3 de 10

DÉCIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 265/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 79/2020
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: MANCHAK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 019/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 463 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

DÉCIMO QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2020 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 32/2020.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Contratada: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 18/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação: 297; elemento 3339039; subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 4 de 10

DÉCIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 252/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 71/2020
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: OLDONI AGROPASTORIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 013/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 463 e 348 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

DÉCIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 279/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 83/2020
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
Locador: ANGELO SEGALLA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 001/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 442, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 5 de 10

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2019 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 06/2019.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 150/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 492; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 20 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 91/2017 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 28/2017.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: RONALDO DE LIMA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 166/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 507; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 20 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 6 de 10

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 193/2019 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 34/2019
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: DEBORA SKUSA DE TORRES E CIA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 011/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 298 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 277/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 36/2018
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: EVANDRO MELLO PEREIRA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 021/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 462, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 278/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 36/2018
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: IRENE APARECIDA PEREIRA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 022/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 462, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 7 de 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 802/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ12.889.135/0001-02, Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP:99706-250, representada por Jhonatan Boni.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
29	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - BR0394655*	GEOLAB	UND	18.330,	0,38	6.965,40
44	TIAMAZOL 5MG COMPRIMIDO - BR0273700*	BIOLAB	UND	404,	0,24	96,96
46	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO - BR0276948*		UND	86.184,	0,24	20.684,16

Valor Total: R$ 27.746,52 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Jhonatan Boni

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 801/2024
Pregão Eletrônico Nº 109/2024
CONTRATANTE:O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, por intermédio do Sr. Prefeito Renato da Silva.
CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ:05.912.018/0001-83, Rua Brécia, nº 184, Manuá , CEP: 85.413-575, Colombo/ PR, representada por Wellyngton Teza Vila Boas.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais em atendimento à farmácia do setor de protocolo de medicamentos especiais de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
2	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO - BR0267510*	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	UND	5.460,	0,31	1.692,60
28	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG - COMPRIMIDO - BR0276271*	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	UND	12.645,	0,30	3.793,50
30	OXCARBAZEPINA 300MG - COMPRIMIDO - BR0273257*	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	UND	15.336,	0,77	11.808,72
32	OXCARBAZEPINA 600MG - COMPRIMIDO - BR0273256*	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	UND	20.895,	1,15	24.029,25
47	VENLAFAXINA 75MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO - BR0272382	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	UND	200.132,	0,33	66.043,56

Valor Total: R$ 107.367,63 (Cento e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Wellyngton Teza Vila Boas

TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023
Pregão Eletrônico nº 20/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGOCIOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 758/2025 - PMC emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1914, elemento 3339039 e subelemento 33390399999.

Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 8 de 10

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: CLARO S/A
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 521/2025 - PMC emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1963, elemento 3339040 e subelemento 333904097.

Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023
Inexigibilidade nº 12/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 521/2025 - PMC emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1972, elemento 3339039 e subelemento 33390399999

Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021
Pregão eletrônico nº 17/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: PRINTER CLOUD TECHNOLOGY LTDA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 558/2025 - PMC emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotações 1914,1854,1884,1961, elemento 3339039 e subelemento 333903983.

Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022
Pregão eletrônico nº 06/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: MARCO A. BARAVELLI E CIA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 603/2025 - PMC emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1914, elemento 3339039 e subelemento 33390398202.

Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 9 de 10

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

A TRANSITAR em conformidade com a Portaria nº 085/2018 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN,a qual estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a receitaarrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dá publicidade conforme estabelecido na Lei:

DADOS SOBRE RECEITAS ARRECADADAS E SUA DESTINAÇÃO MULTAS DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO 2024 COMPETÊNCIA MUNICIPAL

ARRECADAÇÃO	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Multas previstas na Legislação de Trânsito * (Desvinculação)	R$ 12.751.439,79	R$ 2.189.355,37	R$ 2.188.003,03	R$ 2.419.690,52	R$ 2.699.123,28	R$ 2.547.424,44	R$ 2.488.230,05	**R$ 27.283.266,48**
Ressarcimento de Danos ao Erário Público/ Diversos	R$ 4.023,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.023,20**
Remuneração de aplicações financeiras (95- Fundo Municipal)	R$ 348.683,32	R$ 59.367,21	R$ 54.164,26	R$ 57.941,36	R$ 65.076,83	R$ 59.297,55	R$ 69.637,35	**R$ 714.167,88**
Outros Ressarcimentos	R$ 10.230,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.230,95**
Restituições de receitas : Devoluções de multas pagas em duplicidade ou convertidas em advertência de ofício (pagas antes da conversão)	-R$ 3.944,31	-R$ 1.549,40	-R$ 237,80	-R$ 390,49	-R$ 2.776,43	R$ 0,00	-R$ 1.267,18	-R$ 10.165,61

***os valores arrecadados não estão relacionados com as quantidades de infrações emitidas, e sim com as infrações que foram pagas no mês de referência, independente da data que foram cometidas.**

DESPESAS POR VÍNCULO/ELEMENTO	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Serviços de terceiros - PJ	R$ 3.672.767,65	R$ 1.064.650,65	R$ 749.548,22	R$ 427.118,09	R$ 493.266,94	R$ 709.593,28	R$ 937.484,66	**R$ 8.054.429,49**
Serviços de terceiros - PF	R$ 0,00	R$ 3.181,34	R$ 0,00	R$ 2.091,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.072,39	**R$ 8.345,57**
Serviços postais (Correios)	R$ 331.705,23	R$ 59.046,73	R$ 69.380,48	R$ 54.803,43	R$ 66.842,84	R$ 67.031,78	R$ 65.763,18	**R$ 714.573,67**
Estacionamento Regulamentado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.871,11	R$ 92.966,81	R$ 105.700,00	R$ 105.700,00	R$ 105.700,00	**R$ 439.937,92**
Locação de Equipamento de Fiscalização Eletrônica	R$ 2.226.230,35	R$ 385.747,57	R$ 414.896,15	R$ 385.803,13	R$ 383.279,97	R$ 380.779,09	R$ 385.306,21	**R$ 4.562.042,47**
Contribuições Sociais (PASEP)	R$ 103.144,36	R$ 12.641,55	R$ 13.124,98	R$ 22.421,67	R$ 9.776,32	R$ 27.642,01	R$ 11.067,22	**R$ 199.818,11**
Taxas Diversas	R$ 681,03	R$ 88,56	R$ 726,71	R$ 87,93	R$ 0,00	R$ 61,60	R$ 127,05	**R$ 1.772,88**
Material de Consumo (placas de sinalização, materiais diversos)	R$ 1.927.034,56	R$ 34.651,00	R$ 272.593,04	R$ 28.884,70	R$ 271.787,80	R$ 106.120,00	R$ 208.572,65	**R$ 2.849.643[illegible]**
Combustíveis e Lubrificantes	R$ 80.474,08	R$ 14.207,45	R$ 18.254,92	R$ 20.165,38	R$ 16.486,31	R$ 17.909,99	R$ 14.505,16	**R$ 182.003,29**
Indenização e restituições	R$ 3.397,38	R$ 312,39	R$ 312,39	R$ 0,00	R$ 3.553,01	R$ 0,00	R$ 364,46	**R$ 7.939,63**
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	R$ 395.099,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.490,00	R$ 50.464,00	**R$ 470.053,54**
Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Diárias Civis	R$ 20.144,25	R$ 2.325,90	R$ 5.324,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27.794,37**

Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-260, CNPJ 35.607.532/0001-76

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4041 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de janeiro de 2025 - Página 10 de 10

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADAR)	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
ART. 218 CTB (Fisc. Eletrônica) Transitar veloc. sup. máx. permitida (em até 20%, de 20% a 50% e acima de 50%)	32.419	4.485	6.034	6.130	6.011	6.121	6.597	67.797
ART. 207 CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Conversão a esquerda em local proibido pela sinalização	22.139	3.543	3.057	3.337	3.178	3.441	1.546	40.241
ART. 208 CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Avançar o sinal vermelho do semáforo	8.654	1.452	1.530	1.773	1.633	1.743	1.902	18.687
ART. 183 CTB (Fisc. Eletrônica) Parar sobre faixa pedestres na mudança de sinal	475	91	93	170	52	74	52	1.007
ART. 184 III CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Transitar na faixa ou via exclusiva transp. públ. colet.	364	59	63	60	71	672	704	1.993
TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR EQUIP. DE FISC. ELETRÔNICA	64.051	9.630	10.777	11.470	10.945	12.051	10.801	129.725
ART. 257 CTB - MULTA NIC "NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR" POR PESSOA JURÍDICA	8.819	1.380	2.233	1.231	1.957	1.822	1.045	18.487
ART. 181 XVII CTB ESTACIONAMENTO ROTATIVO (MAIS DE 2 HORAS) FISCALIZAÇÃO POR VÍDEO MONITORAMENTO	0	542	552	131	740	1.370	1.051	4.386
DEMAIS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMPETENCIA MUNICIPAL	15.849	4.557	3.873	2.387	3.451	2.577	2.309	35.003
INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR COMPETENCIA MUNICIPAL	487	46	66	68	60	51	52	830
TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	89.206	16.155	17.501	15.287	17.153	17.871	15.258	188.431

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDDE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite. Resolve CANCELAR a pedido do Departamento de Administração Aeroportuária, os itens 3 e 4 da Ata de Registro de Preços 105/2024, da empresa AVEC Soluções Ltda. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
3	Capacete Bombeiro	Vallfirest	UND	26	2.289,85	59.536,10
4	Capacete Bombeiro	Vallfirest	UND	9	2.289,85	20.608,65

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021
Inexigibilidade nº 03/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 521/2025 - PMC emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1963, elemento 3339040 e subelemento 333904097.

Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

CI1233748-E25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9341a37e42613.
POR MUNICIPIO DE CASCAVEL

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 – M.C.A. – Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação Forma Presencial, tipo de Por Item, objetivando o Revisão de 20.000km de 04 veiculos HB20 da Secretaria de Saúde. Frotas: 268-270-267-269.. Valor máximo estimado: R$ 5.661,42. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:07:02 horas do dia 21/01/2025 e sessão de disputa às 08:07:07 horas, do dia 21/01/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 21 de janeiro de 2025. – Prefeito(a) Municipal.

CI1233739-E25

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72Contratada: TRANSPORTES CARIJÓ – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.251.738/0001-82, representada por Heder Charlie dos Reis, RG nº 10160945-6-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 065.170.529-09,Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025 e findando-se em 01 de fevereiro de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis. Nova data de Vigência: 01/02/2025 à 01/02/2026.Data da Assinatura: 31/01/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.Contratada: J VEIGA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 23.265.570/0001-09, com endereço à Rua Curitiba, nº 523, CEP: 85.826-000, Alvorada, Lindoeste/PR. Neste ato representada por Jair Veiga, brasileiro, portador do RG nº 10515284-1, devidamente inscrito no CPF nº 087.925.159-08. Objeto: Fica prorrogado a presente ata iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025 e findando-se em 01 de fevereiro de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, baseado no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4,77%, (quatro virgula setenta e sete por cento). Em atendimento ao art. artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Jair Veiga. Nova data de Vigência: 01/02/2025 à 01/02/2026.Data da Assinatura: 31/01/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.Contratada: J VEIGA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 23.265.570/0001-09, com endereço à Rua Curitiba, nº 523, CEP: 85.826-000, Alvorada, Lindoeste/PR. Neste ato representada por Jair Veiga, brasileiro, portador do RG nº 10515284-1, devidamente inscrito no CPF nº 087.925.159-08. Objeto: Fica prorrogado a presente ata iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025 e findando-se em 01 de fevereiro de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, baseado no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4,77%, (quatro virgula setenta e sete por cento). Em atendimento ao art. artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Jair Veiga. Nova data de Vigência: 01/02/2025 à 01/02/2026.Data da Assinatura: 31/01/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, torna público que será realizado no dia 06/02/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 21 de janeiro de 2025. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 06/2025

PORTARIA Nº021/2025, DATA: 21/01/2025. RESUMO: Concede diária ao servidor Daniel de Almeida, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1233747-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EDITAL Nº 07/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
000803	MAYARA SANTINA DE OLIVEIRA PERUZZO	5º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
000575	GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **23 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) *http://consultacadastral.inss.gov.br*
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

EM, 22 de janeiro de 2025.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:0364 2975909

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eder Kuroli
Secretário de Administração

CI1233746-E25

ATÉ 27/12
Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças
Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe
(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br
Apoio: O Paraná
100 anos
HOSPITAL pequeno PRÍNCIPE

PRECISANDO DE JORNAIS?
Para ajudar na mudança
Para evitar a bagunça na pintura
Para o seu animal de estimação... você entendeu
Para embalar os itens que você quer cuidar
Entre em contato
(45)99985-0512

Câmara Municipal de Lindoeste

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.468,95	95.506,33	91.955,58	98.008,04	89.172,22	88.792,67	97.632,86
Pessoal Ativo	99.468,95	95.506,33	91.955,58	98.008,04	89.172,22	88.792,67	97.632,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	92.076,90	88.686,11	85.173,78	82.221,23	82.391,16	82.019,26	90.695,71
Obrigações Patronais	7.392,05	6.820,22	6.781,80	15.786,81	6.781,06	6.773,41	6.937,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**99.468,95**	**95.506,33**	**91.955,58**	**98.008,04**	**89.172,22**	**88.792,67**	**97.632,86**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.005,81	89.005,81	80.897,50	79.903,15	116.099,35	1.115.448,27	0,00
Pessoal Ativo	89.005,81	89.005,81	80.897,50	79.903,15	116.099,35	1.115.448,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.232,40	82.232,40	74.217,89	73.305,62	106.513,03	1.021.765,49	0,00
Obrigações Patronais	6.773,41	6.773,41	6.679,61	6.597,53	9.586,32	93.682,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

Câmara Municipal de Lindoeste

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**89.005,81**	**89.005,81**	**80.897,50**	**79.903,15**	**116.099,35**	**1.115.448,27**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**39.889.710,33**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**39.889.710,33**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**1.115.448,27**	**2,80**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**2.393.382,62**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**2.273.713,49**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**2.154.044,36**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (2284-0997-000). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/01/2025 e hora de emissão: 07:58.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CÂMARA DE LINDOESTE
Devair A. Souza
CPF 75016656991
Controle Interno

2 / 2

Câmara Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Lindoeste	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2063-2257-378). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/01/2025 e hora de emissão: 08:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Silas M. P. Lacerda
Contadora - CRC 38961-0-8

CÂMARA DE LINDOESTE
Devair A. Souza
CPF 75016656991
Controle Interno

1 / 1

CI1233734-E25

NORDESTE
viver é viajar
VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ
COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER
LIGUE: (45)3226-5231
[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]
acesse: www.expnordeste.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, AUTARQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR – SITEP

SITEP DESDE 1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 27/Jan/2025 (segunda-feira), às 11h:50m horas (1º convocação) e 12h:05m horas (2º convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza – Bairro Pacaembu, Cascavel-PR., onde será colocada em apreciação o que segue, *Pauta:*

1. **– Avaliar, Discutir e deliberar sobre a contra proposta da COHAVEL para o ACT 2025/2026.**

Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

Celso da Silva
Presidente SITEP

CI1233743-E25

O Paraná
Juntos contra a
DENGUE
Não deixe água parada!
Use repelente!
MOSQUITO REPELLENT
Se sentir sintomas procure um médico!
Faça sua parte!